

Publicado no
Diário Oficial em
04/03/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1628/2008**

**Prorroga a oferta do Curso de Educação
Profissional Técnica de Nível Médio com
habilitação em Higiene Dental no SENAC.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
1903/2008 (Processo CEE nº 068/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 13/02/2008,

RESOLVE:

Prorrogar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Higiene Dental no SENAC, situado na Rua Amenophis de Assis, nº 255, Bento Ferreira, Vitória, ES, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, com 105 (cento e cinco) vagas anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 35 (trinta e cinco) alunos cada, sendo uma no turno matutino, uma no vespertino e outra no noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 05 de abril de 2006.

Vitória, 21 de fevereiro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de fevereiro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação